

INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto às Secretarias responsáveis, **para que seja avaliada a viabilidade da instalação de bebedouros públicos nas principais praças e praias do município de Itapemirim.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 11 de Fevereiro de 2026.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO**



(28)352-6280

camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES–CEP29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover saúde, bem-estar e qualidade de vida à população de Itapemirim, bem como aos turistas que visitam nosso município ao longo do ano. As praças e praias são espaços amplamente utilizados por famílias, praticantes de atividades físicas, crianças, idosos e visitantes, especialmente em períodos de altas temperaturas.

A disponibilização de bebedouros com água potável contribui diretamente para a prevenção da desidratação, auxilia na manutenção da saúde da população e incentiva a permanência e o uso adequado desses espaços públicos. Além disso, trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto social, que demonstra cuidado com o cidadão e compromisso com políticas públicas voltadas ao bem-estar coletivo.

Outro ponto relevante é o estímulo à redução do uso de garrafas plásticas descartáveis, colaborando com a preservação do meio ambiente e com práticas sustentáveis, especialmente em áreas sensíveis como as praias.

Diante disso, entende-se que a instalação de bebedouros públicos nas praças e praias de Itapemirim é uma ação necessária, justa e de grande relevância social, merecendo a atenção do Poder Executivo Municipal, diante do exposto espera-se contar com a aquiescência e aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil



(28)352-6280



camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES–CEP29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraитapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Segue em anexo foto de exemplo de bebedouro:



Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil



(28)352-6280



camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES–CEP29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraитapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.